



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

PORTARIA 09/2022

O PRESIDENTE no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuã, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico acostado às fls. 353/361 do Processo Administrativo nº 22/2022 e considerando o que consta dos autos supramencionados

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao agente público ANTONIO OSNI MATHIAS, CONTADOR, lotado na CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ, em razão de ter cometido a infração consistente em participar da gerência ou de administração de empresa privada, prevista no Art. 132, inciso XI da Lei Municipal 49/98 (Estatuto dos Servidores Públicos de Arapuã).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuã, 10 de Agosto de 2022.

CARLOS CÉSAR VIEIRA